

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RESOLUÇÃO Nº. 5, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Cria a Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal de São João.

A Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná aprovou e eu, Selço de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal de São João.

Art. 2º A comissão será formada pelos vereadores Jocimar Pereira de Souza (Presidente), Gessi da Silva Camargo, Laís B. Schuastz e Clóvis Dias.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 21 de junho de 2022. Selço de Oliveira. Presidente

Cod391656